

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N. 21/2023/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO N. 21/2023/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o n.04.801.221/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária-Geral de Administração, a senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 11/2022/GABPRES, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO n. 2670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.392.359/0001-76, com sede na Rua Luiza de Carvalho, n. 320, Bairro Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.371-250, representada neste ato por sua representante legal, a Senhora **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo n. 000685/2023/TCE-RO, e que se regerá pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

DAS ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 8 "**DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE**", ratificando os demais itens originalmente pactuados, passando a constar a seguinte redação:

8. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

8.1 Adiciona-se ao contrato o valor de R\$ 12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais) referente ao acréscimo contratual de 94 (noventa e quatro) medalhas do Item 2, perfazendo o valor global da despesa com a execução do contrato em R\$ 60.906,00 (sessenta mil, novecentos e seis reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
Valor total						R\$ 60.906,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	PLACA HONORIFICA, AÇO INOXIDAVEL	<p>Placa Honorífica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em aço inoxidável, com Brasão do Estado de Rondônia nas cores branca, azul, verde, amarela e vermelha e a inscrição TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, com letras na cor preta, gravados em baixo relevo, texto, fonte e tamanho das letras a serem indicadas, medindo 11,5 de largura e 16 cm de altura, acomodada em Estojo com estrutura resistente e leve, com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim na cor azul royal, acolchoado toda a parte interna da tampa. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da placa, externamente será revestido em camurça azul royal e na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. Medindo o estojo como um todo 16,5cm de largura X 20cm de altura, conforme ANEXO B do termo de referência.</p>	UNIDADE	180	R\$ 139,00	R\$ 25.020,00
Valor total						R\$ 60.906,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
2	MEDALHA, MÉRITO, CONTAS	<p>Medalha comemorativa dos 40 anos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, cunhada em forma de círculo perfeito, em latão (liga de cobre e zinco) e acabamento em metal dourado por banho de ouro, medindo 50mm de diâmetro por 3,2mm de espessura, possuindo no verso com borda e arte em alto relevo com os escritos TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA 40 ANOS, com fundo fosco, letras e símbolos alisados, possuindo no anverso esmaltação em cor preta, com os escritos 1983-2023. Estojo porta medalha fabricado em MDF compactado, medindo 90mm x 90mm x 26mm, com berço móvel e rebaixo centralizado para acomodação da medalha.</p> <p>Forrado externamente em camurça azul royal e internamente em tecido azul royal no berço e em cetim azul royal na tampa interna.</p> <p>Contornando o estojo um filete dourado de 1 mm na tampa superior, conforme ANEXO B do termo de referência.</p>	UNIDADE	234	R\$ 129,00	R\$ 30.186,00
					Valor total	R\$ 60.906,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
3	MEDALHA, MÉRITO, CONTAS	Medalhas personalizadas para as Olimpíadas dos Servidores do TCE-RO (Premiação Desportiva) fabricada em metal com fita e impressão personalizada em 4 cores a ser definida. Medida: 50mm, área de gravação 40mm, peso: 19g. As medalhas deverão ser nas produzidas nas cores dourado(ouro), prateados e bronze, acompanhadas de fita em Gorgurão Bandeira Verde/Amarelo/Azul com 22 mm de largura, conforme ANEXO B do termo de referência.	UNIDADE	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
Valor total						R\$ 60.906,00

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo à Carta-Contrato n. 21/2023/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho - RO, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração do TCE-RO

(assinado eletronicamente)

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO
Representante da empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

O presente Termo aditivo foi elaborado na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão, sendo dispensado o visto específico do Procurador do Estado.

(assinado eletronicamente)

Procurador(a) do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador do Estado**, em 20/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 20/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0523967** e o código CRC **77A7EE17**.
